

## CONCURSO PÚBLICO ERRATA Nº 01 AO EDITAL N. 001/2018

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares (art. 1º do regulamento homologado pelo Decreto nº 249/2005), considerando a decisão proferida pela Comissão Especial de Concurso Público à impugnação ao edital nº 001/2018, especificamente no que tange à suprimir do edital a exigência de Prova de Aptidão Física para o cargo de Fiscal de Tributos, torna pública a seguinte retificação do edital nº 01/2018 de 14/12/2018:

1 - Fica excluído da exigência de Prova de Aptidão Física os candidatos para o cargo de Fiscal de Tributos, retificando os itens 9.1 alínea “a” e os quadros constantes dos itens 25.1 e 31.2 que passam a ter a seguinte redação:

“9.1 ...

a) ...

b) *Prova de Aptidão Física: de caráter eliminatório, somente para os cargos de Auxiliar Operacional I, Auxiliar de Recreação Infantil, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal do Procon, Pedreiro, Soldador, Operador de Máquina, Motorista, Marceneiro Técnico de Enfermagem conforme o item 25 do edital.*

...

25.1 *Serão convocados para participarem da Prova de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:*

<b>Cargo</b>	<b>Classificados até o número:</b>
Auxiliar Operacional	471
Auxiliar Recreação Infantil	75
Fiscal de Obras	6
Fiscal de Posturas	6
Fiscal do Procon	6
Marceneiro	3
Motorista	6
Operador de Máquina	6
Pedreiro	6
Soldador	3
Técnico de Enfermagem	30

...

31.2 *São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima 5,00 (cinco), conforme tabela abaixo:*

<b>Cargo</b>	<b>Fórmula Nota Final</b>	<b>Etapas</b>
Advogado	$NF = NPO + NPT$	Ser considerado aprovado na prova objetiva para somar os títulos.
Atendente de Odontologia Analista Contábil Arquiteto Economista Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Florestal Médico Clínico Geral/PSF Médico do Trabalho Médico Veterinário Secretária de Escola Fiscal de Tributos	$NF = NPO$	Somente Prova Objetiva.
Auxiliar Operacional I Auxiliar de Recreação Infantil Técnico em Enfermagem Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal do Procon	$NF = NPO$	Ser considerado aprovado na prova de objetiva e prova de aptidão física.



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018**

**2 – Ficam mantidas todas as demais regras constantes do edital 01/2018.**

Timbó, 23 de janeiro de 2019.

**Maria Angélica Faggiani  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração**